



PROTOCOLO	532594/2017
INTERESSADO	[REDACTED]
ASSUNTO	Apuração de denúncia
DELIBERAÇÃO Nº 211/2019 – CED – CAU/SP	

A COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA – CED - CAU/SP, reunida extraordinariamente na sede do CAU/SP, em São Paulo/SP, no uso das competências que lhe conferem os artigos 91 e 94 do Regimento Interno do CAU/SP, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a Deliberação 158/2019-CED-CAU/SP favorável ao não acatamento da denúncia e consequente determinação do arquivamento liminar do protocolo 532594/2017;

Considerando os termos dos parágrafos 1º e 2º do Art. 22 da Resolução CAU/BR nº 143/2017 dispondo:

§1º Da decisão de não acatamento da denúncia caberá recurso ao Plenário do CAU/UF, no prazo de 10 (dez) dias, que deverá ser apresentado por intermédio da CED/UF.

§ 2º Caso a CED/UF não reconsidere sua decisão, deverá encaminhar o recurso ao Plenário do CAU/UF, que decidirá pela manutenção da decisão recorrida de arquivamento liminar ou pela determinação do acatamento da denúncia.

Considerando o recurso interposto pela parte Denunciante e o parecer emitido pelo Conselheiro Arq. Urb. Rafael Paulo Ambrosio;

Considerando que todas as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/SP, para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/SP,

DELIBERA:

- 1 - Por conhecer do recurso do denunciante;
- 2 - Por aprovar os termos do relatório e parecer emitido pelo Conselheiro Arq. Urb. Rafael Paulo Ambrosio no sentido de não dar provimento ao recurso interposto determinando-se a manutenção da decisão de arquivamento liminar do protocolo de denúncia 532594/2017;
- 3 - Encaminhar o recurso para apreciação do Plenário do CAU/SP;
- 4 - Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SP para conhecimento e providências cabíveis.

São Paulo-SP, 23 de abril de 2019

Com **06 votos favoráveis** dos conselheiros Anita Affonso Ferreira, Cássia Regina Carvalho de Magaldi, Cláudio Zardo Búrigo, Luiz Antônio de Paula Nunes, Márcia Helena Souza da Silva, Rafael Paulo Ambrosio; **00 abstenção** e **03 ausências** Denise Antonucci, Eleusina Lavor H. de Freitas e Marcos Cartum.

Anita Affonso Ferreira
Coordenadora

Cassia Regina Magaldi
Membro



Claudio Zardo Búrigo
Membro

Luiz Antonio de Paula Nunes
Membro

Marcia Helena Souza da Silva
Membro

Rafael Paulo Ambrosio
Membro

Handwritten signatures of the members over horizontal lines. The signatures are: Claudio Zardo Búrigo, Luiz Antonio de Paula Nunes, Marcia Helena Souza da Silva, and Rafael Paulo Ambrosio.